



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 63/2012 – São Paulo, sexta-feira, 30 de março de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50068/04-UMED - ANDRE MARTINS PINHEIRO DA SILVA, no dia 27.03.2012;
- 01884/94-UMED- EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, nos dias 28 e 29.03.2012;
- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, nos dias 12 e 13.03.2012;
- 50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no dia 26.03.2012;
- 50166/12-UMED - PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO, no dia 27.03.2012;
- 54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no dia 26.03.2012;
- 01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 28.03 a 03.04.2012;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, nos dias 26, 27 e 28.03.2012;
- 50193/03-UMED - VALDECI BARREIRA ESPINELLI, no dia 27.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 26 a 30.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50056/97-UMED - JOSE ANTONIO BOMFIM, no dia 27.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02015/95-UMED - ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no dia 23.03.2012.

PORTARIA Nº 6643, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 02618/2012-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 30 dias a partir de 29/03/2012, ao servidor **DENILSON PEREIRA SPÍNOLA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 27/08/2006 a 25/08/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6644, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 02569/2012-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012 à servidora **DAMARES BARBOSA CORREIA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 17/05/2003 a 14/05/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11105, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXCLUIR o candidato DOUGLAS LOPES ORTEGA do Ato nº 11037, de 05 de março de 2012, disponibilizado dia 12 de março de 2012 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 49/2012, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11106, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR da lista geral, a pedido, os candidatos abaixo nominados, habilitados no Concurso Público realizado no ano de 2007 para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

ANA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA
ENEIAS ALEXANDRE GONCALVES TORRES
FERNANDO IMBERNOM NASCIMENTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11107, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR, a pedido, os candidatos abaixo nominados, habilitados no Concurso Público realizado no ano de 2007 para os cargos a seguir relacionados, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
LIDIANE CRISTINA ANGELINO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
DANIELA MORAIS INACIO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
LEANDRO AUGUSTO CONFORTI DE OLIVEIRA
ELISANGELA REGINA BUCUVIC

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
DANIEL DIEGO CARRIJO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTOS

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
KLEBER KENNEDY FERREIRA GOMES NAKAMURA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
DANUSA DE MORAES GHELER
FERNANDA LUCAS BESSA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11108, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que tratam os Atos nºs 11036 e 11037 de 05/03/2012, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 49/2012, de 12/03/2012, Caderno Administrativo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTOS

ELISABETE ESTRADA COLADELLO
MARIA SOLANGE BERGAMO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

VITOR VILLANI BRITO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11109, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 10844 de

11/01/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 14/2012, de 19/01/2012, Caderno Administrativo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

PATRICIA FONTES COSTA
CICERO HELDER LOBO LEITE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11110, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos relacionados a seguir, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que tratam os Atos nºs 10849, de 17/01/2012, e 10936 e 10937, de 10/02/2012, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edições nºs 19/2012 de 27/01/2012 e 34/2012 de 16/02/2012, Caderno Administrativo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
IARA CAROLINA DE LIMA
LAURA CRISTINA PAPANDRE

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
LEANDRO DE SANTANNA KNORRE

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
GUSTAVO SILVA TAMAOKI
GIL RAMOS DE CARVALHO NETO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11111, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO
THALES FERNANDO LIMA
LUIZ EDUARDO LARAYA
ELIZABETH ALEIXO DA PAZ
SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO
FERNANDA CURCE
LESSANDRA CRISTINA JARDIM
FERNANDO CESAR BEDIN
FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINEZ
MATHEUS RODRIGUES NINELO
RICARDO VIEIRA NASCIMENTO
DJENANE CRISTHINE MARCELINO
VERA FERNANDES REIS
SIMONE GONCALVES DE SOUZA
JULIANA DE ALMEIDA NORONHA
REGIANE MARGONAR
FLAVIA CRISTINA CANOLA POLETTO
KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA
JOYCE ALVES DE SOUZA
CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ
LILIAM KIMIE TAGUCHI
ERILEINE HARDEMAN BENETTI
SUELLEN THAIS DOS SANTOS
MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO
RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
GIOVANA SANGALETTI
FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE
PRISCILLA RIBEIRO MORAIS
JULIANA BELO PEREIRA GIMENES
ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA
VANESSA VIEIRA PADOVAN
RAFAEL MARINO SYKORA
ANA PAULA FERREIRA NUNES
KARINA MARQUEZE TRINDADE
JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI
TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS
AMANDA MARQUES GATTAS
FERNANDA CELLA GIACOMETTO
DAIANE SAMILA BERGHE, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 1112, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA
ERICA GOMES DA SILVA
MARIA HELENA MENDONCA DE MOURA MAIA
MARCELO LINHARES FERREIRA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

RENE MATEUS RIVERO RODRIGUES
HELOISA PERES RIBEIRO
DANIEL TAQUES DOS SANTOS, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

DOUGLAS LOPES ORTEGA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO
MARCELO CLEMENTINO
ANA LUCIA VIEIRA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTOS

CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI
KELLY NAGLIATTI, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SANDRA REGINA FERNANDES, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

PATRICIA HIRAO DA SILVA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11113, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA
TELMA NOBUE MIZUMO
RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI
PAVEL CARNEIRO FILHO
REGINA MIDORI TOCUYOSI
PERCIO JOSE ANTONIO DA SILVA
ALESSANDRA LANG
MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO
RODOLFO TAKESHI NAKASUMI
ESMERALDA BELLEZA NEGRO
RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA
MARCIO ROBERTO ZAVARIZ
CRISTINA COLETTI
ADRIANA DO VAL COURI
MARCIA C P DE CAMPOS
RENATA BAPTISTA COELHO
FABIANA FERRON J FORTES DE ALBUQUERQUE
MARCELO MIWA
DELFINO DE SOUSA MENDONCA
JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI
SHEILA GONCALVES IEVENS
SANDRA VICENTE MONTEIRO
SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS
EDUARDO GOMES DA SILVA
CRISLEY REGINA RUDIC
MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA
KATIA CRISTINA D ALMEIDA SERAFIM
BIANCA DE OLIVEIRA AMANN
SILVIA MARY BELLINA
DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA

ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

THOMAS VEIGA KLAR
EMERY SUMIE MASUKO KOMONO
ELIAS MARCELO SLEIMAN
TAILISE BATISTUCI SANTOS
FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE
ANDREA MATONO
VANIRIA MIATO
GRAZIELLA SALINA FERRARI
WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO
SILVIA RENATA BRICKS ZAMBONI
CLAUDIO PAPASSONI MORAES
LUIZ HENRIQUE CACHONE

LUCIANA PALMEIRA GOULART
NATALIA MASIERO VOLPE
JANAINA SPETIC ALVES
GLEICIANA MARCELE VERONESI, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

PAULA NUNES ANGELO, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTOS

LISANDRA FERREIRA DA SILVA
ERICA PECORARO FEIO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI
RODRIGO PEDROSA IGLESIAS
FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS
ANA CAROLINA RODRIGUES
DANIELA CRISTINA S M DE OLIVEIRA
LUCIO FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
REGIANE EIKO SATO
LIA MARA LOPES DA FONTE
GIOVANIA LIMA DA SILVA
ADMAR ANTONIO GARDIANO JUNIOR
NELCI CASTOR PALATA POLSINELLI, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009
ANDRE LUIS TROVATTI UETANABARO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ipotymar Blasco Soler

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

PATRICIA SILVESTRE, em vaga decorrente da aposentadoria de Simão Sanaiotti

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 1114, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11115, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT**, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da aposentadoria de Arilda Barros Paniago.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6638, DE 26 MARÇO DE 2012

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 10.957, de 14 de fevereiro de 2012, da Presidência, que transferiu o Desembargador Federal Dr. Roberto Haddad para a 7ª Turma desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 6548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

Período - Ano 2012	Desembargador Federal	Turma
18 a 25 de abril	ROBERTO HADDAD	7ª Turma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6639, DE 26 MARÇO DE 2012

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 11.008, de 27 de fevereiro de 2012, da Presidência, que designou o Desembargador Federal Dr. Paulo Gustavo Guedes Fontes para integrar a 8ª Turma desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 6548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

Período - Ano 2012	Desembargador Federal	Turma
23 a 30 de maio	PAULO FONTES	8ª Turma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6640, DE 26 MARÇO DE 2012

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 11.018, de 29 de fevereiro de 2012, da Presidência, que convocou “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 3ª Vara de Campinas - SP, Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, em virtude da vaga decorrente da aposentadoria da E. Desembargadora Federal Dra. Leide Polo Cardoso Trivelato, para atuar na 7ª Turma deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 6548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

Período - Ano 2012	Desembargador Federal	Turma
19 a 26 de setembro	Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA	7ª Turma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.103, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições

regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10.868/12-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 27/4 e 30/5/12 na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

R E T I F I C A Ç Ã O

No Ato nº 10959, de 14 de fevereiro de 2012, disponibilizado dia 16/02/2012 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 34/2012, Caderno Administrativo.

Onde se lê:

RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Leia-se:

RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Gabriel Rocha Netto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11.098, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 23/3/12,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 15ª Vara Cível - SP, Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO para, com prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 20 a 28/4/12, em decorrência da ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza da 25ª Vara Cível - SP, Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.104, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 27/3/12,

RESOLVE:

Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados, para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em São Paulo, no período de 9 a 13/4/12:

- ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
 - LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
 - MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 01007/12-SEGE

Interessado: CAMILA GOMES AIMOLI CARVALHO

Assunto: Concurso Público - Nova Convocação para Exames Admissionais

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta Corte, foi proferida a seguinte decisão, à fl. 31 v.: “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefero. Dê-se ciência à interessada. São Paulo, 28 de março de 2012.”

ATOS DE 29 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0085 - CJF (03655/2012 - SEGE), resolve:

Nº 11116 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ARILDA BARROS PANIAGO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 03145/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11117 - **CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA** a **VERONICA BUENO DE MORAES LACERDA**, viúva do servidor falecido **LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA**, Registro Funcional nº 3134, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe “A”, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I,

alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 27/02/2012, data em que ocorreu o óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6645, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 02458/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 23/02/2012, a cessão do servidor **RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11833, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2012.03.0077-CJF (03450/12-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, a partir de 05/3/2012, o servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal da 12ª Subseção, Presidente Prudente, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11834 , DE 29 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2012.03.0076-CJF (03451/12-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR a partir de 12/3/2012, o servidor **DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11835, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2012.03.0064-CJF (03193/12-SEGE),

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedido para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria Administrativa daquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.826, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 26 e 27/3/12,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 8ª Vara de Campinas - SP, Dr. HAROLDO NADER para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 9ª Vara, no dia 3/4/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.827, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 26 e 27/3/12, “ad referendum”,

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.777/12 para constar "com prejuízo de suas atribuições" na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RENATO TONIASSO para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 28/3/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.829, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito o Ato 11.822/12, na parte que cessou, a partir de 4/4/12, o Ato 11.811/12 que designou o MM. Juiz da 6ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI para responder pela titularidade da mesma Vara.
- II - Tornar sem efeito o Ato 11.822/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 17ª Vara Cível - SP, Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara Criminal, a partir de 4/4/12, em decorrência de Vara vaga.
- III - Designar a MMª. Juíza da 17ª Vara Cível - SP, Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 6ª Vara Criminal, a partir de 4/4/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 2012

Nº 7577 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03629/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **FERNANDO BORIS BRANDÃO FILHO**, R.F. nº 2417, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processos de Trabalho, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce .

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2012

Nº 7590 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03753/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **VALDEMAR PIRES LEITE**, R.F. nº 1461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Inteligência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANTONIO FARINAZZO CASAL**, R.F. nº 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7591 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03752/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **PAULO JOSÉ MORLINE**, R.F. nº 392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Segurança de Dignitários, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **VALDEMAR PIRES LEITE**, R.F. nº 1461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7592 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 29/03/2012, o servidor **JADSON DE MESQUITA SERRA**, R.F. nº 3543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7593 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03735/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **PAULO SÉRGIO DE SOUZA JUNIOR**, R.F. nº 3626, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processos de Trabalho.

Nº 7594 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 29/03/2012, a servidora **HELENA FUMIKO ROCHA MARMO**, R.F. nº 1427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7595 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SUZANA SIZUE HASHIMOTO**, R.F. nº 1072, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Licitação da Presidência.

Nº 7596 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO**, R.F. nº 1432, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Licitação da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 03266/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO, R.F. nº 3706
“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à interessada para retirar, mediante recibo nos autos, a certidão de fls. 03/05, a fim de levá-la ao órgão expedidor para expedição de nova certidão, com as devidas correções.”

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 18/04/2012, às 11h30. Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1074/1072/1075, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de março de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

ATO Nº 11072, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 23/02/2012, o servidor **RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**, R.F. nº 2950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Aquisições e Acompanhamento de Contratos, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 02189/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Carmen Dolores Lins de Alencar

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 01/07/2008, data em que o seu cargo foi redistribuído para o quadro de pessoal deste Tribunal.

São Paulo, 28 de março de 2012.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

Processo nº 03255/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor Luís Antônio Galvez

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 05/02/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 28 de março de 2012.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 00003/2012-DFOR

EMPRESA: CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. EPP.

CNPJ Nº: 11.333.352/0001-85

OBJETO: Aquisição de Motobombas Submersíveis para caixa coletora de esgoto sanitário do Fórum Federal Pedro Lessa.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 73:

(...)

2. Embora a Defendente tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 22 (vinte e dois) dias para o cumprimento da obrigação.

3. Isto posto, aplico à empresa CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. EPP, a penalidade de multa contratual no valor de R\$381,68 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$3.816,80 (três mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), referente ao objeto do contrato entregue com atraso injustificado de 22 (vinte e dois) dias, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alínea b, do Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2011, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 31 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 87:

(...)

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. EPP, no efeito devolutivo e, mantenho a decisão recorrida, adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo descumprimento contratual demonstrado nos autos.

(...)

5. Encaminhe-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência do presente procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Oportunamente, encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reapreciação da matéria

(...)

São Paulo, 23 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

PORTARIA N.º 135/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012-GAB, de 20 de março de 2012, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de março de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 136/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 1610/2012 - SUIG/NUAV e do Processo nº 2546/2012 - SUIG/NUAV ,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Chefe de Gabinete (CJ-2);

II. DESIGNAR o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de março de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 140/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301004038/2012, de 21 de março de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MATIKO YAMAMOTO, RF 5062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis;

II. DISPENSAR a servidora SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO, RF 5762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais;

III. DESIGNAR a servidora SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO, RF 5762, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis;

IV. DESIGNAR a servidora MATIKO YAMAMOTO, RF 5062, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de março de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 141/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301003970/2012, de 20 de março de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF 1159, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Gabinete do Juiz Presidente;
II. DESIGNAR a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Gabinete do Juiz Presidente;
III. DESIGNAR a servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE, RF 6836, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Gabinete do Juiz Presidente.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de março de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 143/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2012-JEF, de 21 de março de 2012, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível Araraquara,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora VALÉRIA APARECIDA BUENO, RF 5761, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
II. DESIGNAR a servidora VALÉRIA APARECIDA BUENO, RF 5761, para a função comissionada de Assistente II (FC-3);
III. DESIGNAR a servidora CÍNTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
IV. DESIGNAR a servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, RF 7212, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de março de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 144/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2012, de 21 de março de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de março de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 145/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 296/2012, de 15 de março de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO, RF 2869, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Diversas e Feitos Não Contenciosos (FC-5);
- II. DISPENSAR a servidora CRISTINA SOUZA MUNIZ, RF 2040, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- III. DESIGNAR a servidora DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO, RF 2869, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- IV. DESIGNAR a servidora CRISTINA SOUZA MUNIZ, RF 2040, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Diversas e Feitos Não Contenciosos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de março de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0768/2012_NUSA - 923 EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA - 11/03/2012 a 14/03/2012
- No. 0584/2012_NUSA - 1159 ARLENE BRAGUINI CANTOIA - 01/03/2012 a 10/03/2012
- No. 0743/2012_NUSA - 1198 MARIA OLEGARIA DE MELLO DURAN - 12/03/2012 a 23/03/2012
- No. 0592/2012_NUSA - 1371 SOLANGE MOREIRA CHADI - 28/02/2012 a 13/03/2012
- No. 0745/2012_NUSA - 1695 ROGERIO ANTONIO BATISTA - 09/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0755/2012_NUSA - 1832 JOSE DONIZETI SAMPAIO - 12/03/2012 a 12/03/2012
- No. 0610/2012_NUSA - 1850 ROSELI MODA - 29/02/2012 a 29/02/2012
- No. 0604/2012_NUSA - 2003 RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS - 05/03/2012 a 05/03/2012
- No. 0625/2012_NUSA - 3187 ALICE HIROKO NARIYOSHI - 05/03/2012 a 05/03/2012
- No. 0744/2012_NUSA - 3683 REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES - 12/03/2012 a 12/03/2012
- No. 0633/2012_NUSA - 3840 ELISA THOMIOKA - 27/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0737/2012_NUSA - 3949 ELISANGELA LOMBARDI HAYASHI - 12/03/2012 a 14/03/2012
- No. 0597/2012_NUSA - 4381 RENATA CALLAS - 27/02/2012 a 26/05/2012
- No. 0751/2012_NUSA - 4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE - 14/03/2012 a 14/03/2012
- No. 0635/2012_NUSA - 4813 CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS - 01/03/2012 a

01/03/2012

- No. 0749/2012_NUSA - 4875 RENATA CHIARATTO CAVALCANTE - 14/03/2012 a 14/03/2012
- No. 0611/2012_NUSA - 4944 MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - 01/03/2012 a 07/03/2012
- No. 0589/2012_NUSA - 4946 FABIANA CRISTINA SOSSAE - 27/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0542/2012_NUSA - 5064 PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA - 24/02/2012 a 02/03/2012
- No. 0752/2012_NUSA - 5079 MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO - 09/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0700/2012_NUSA - 5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - 08/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0758/2012_NUSA - 5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - 09/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0772/2012_NUSA - 5630 MYRNA MARTINS RODE - 13/03/2012 a 13/03/2012
- No. 0627/2012_NUSA - 5903 RENATA NINOMIYA JORGE - 28/02/2012 a 08/03/2012
- No. 0609/2012_NUSA - 6019 MAYRA PARSANEZI - 27/02/2012 a 29/02/2012
- No. 0773/2012_NUSA - 6065 ELIANE DE CASSIA LOPES - 12/03/2012 a 12/03/2012
- No. 0740/2012_NUSA - 6591 ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO - 11/03/2012 a 17/03/2012
- No. 0487/2012_NUSA - 7092 PAULO HIROYUKI MISAWA - 24/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0605/2012_NUSA - 6004 JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR - 29/02/2012 a 29/02/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0759/2012_NUSA - 1295 VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA - 08/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0736/2012_NUSA - 1785 MARIA ARMONIA ADAN GIL - 12/03/2012 a 12/03/2012
- No. 0612/2012_NUSA - 2867 ROSANGELA DA SILVA - 29/02/2012 a 01/03/2012
- No. 0770/2012_NUSA - 3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA - 06/03/2012 a 10/03/2012
- No. 0753/2012_NUSA - 3597 ANA MARIA DA ENCARNACAO CAMARA - 11/03/2012 a 13/03/2012
- No. 0607/2012_NUSA - 3909 FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS - 05/03/2012 a 05/03/2012
- No. 0741/2012_NUSA - 4685 RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - 08/03/2012 a 08/03/2012
- No. 0632/2012_NUSA - 4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGAO - 29/02/2012 a 14/03/2012
- No. 0738/2012_NUSA - 5245 THAIS DE ANDRADE BORIO - 11/03/2012 a 13/03/2012
- No. 0734/2012_NUSA - 5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA - 09/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0659/2012_NUSA - 5660 PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO - 02/03/2012 a 30/05/2012
- No. 0725/2012_NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA - 12/03/2012 a 16/03/2012
- No. 0739/2012_NUSA - 5812 LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE - 12/03/2012 a 21/03/2012
- No. 0613/2012_NUSA - 7161 SILVIA TIEMI SUMIKAWA - 27/02/2012 a 12/03/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0628/2012_NUSA - 1655 JOAO FERNANDES COELHO - 03/03/2012 a 06/03/2012
- No. 0634/2012_NUSA - 2364 MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA - 29/02/2012 a 09/03/2012
- No. 0689/2012_NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 06/03/2012 a 14/03/2012
- No. 0722/2012_NUSA - 3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO - 10/03/2012 a 26/03/2012
- No. 4365/2011_NUSA - 3993 SUELI PIRES SAMPAIO - 27/10/2011 a 23/11/2011
- No. 0511/2012_NUSA - 4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT - 23/02/2012 a 23/02/2012
- No. 0624/2012_NUSA - 5064 PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA - 03/03/2012 a 06/03/2012
- No. 0623/2012_NUSA - 6004 JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR - 01/03/2012 a 02/03/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0655/2012_NUSA - 1952 MARGARETH PINHEIRO - 02/03/2012 a 02/03/2012
- No. 0654/2012_NUSA - 4472 MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA - 02/03/2012 a 02/03/2012
- No. 0656/2012_NUSA - 4558 MARIA PAULA CRISCI COELHO - 02/03/2012 a 02/03/2012
- No. 0533/2012_NUSA - 4783 EMERSON FERRAZ - 23/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0518/2012_NUSA - 5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - 24/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0534/2012_NUSA - 5456 FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES - 25/02/2012 a 29/02/2012

- No. 0595/2012_NUSA - 7068 FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO - 23/02/2012 a 23/02/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 82 E 83 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0677/2012_NUSA - 5528 GUY SALLA CLEMENTE - 09/02/2012 a 09/02/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 25/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela das férias do servidor ANUAR JABALI, RF 3180, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 16/04/2012 a 25/04/2012, para o período de 07/05/2012 a 16/05/2012, exercício 2012. CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de março de 2012.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

COORDENADORIA DE JAÚ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP

PORTARIA Nº 04/2012

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue: PERÍODO JUIZ02/04/2012 a 06/04/2012 Fernando Toledo Carneiro; 09/04/2012 a 13/04/2012 Fernando Toledo Carneiro; 16/04/2012 a 20/04/2012 Fernando Toledo Carneiro; 23/04/2012 a 27/04/2012 Fernando Toledo Carneiro; 30/04/2012 a 04/05/2012 Fernando Toledo Carneiro.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue: PERÍODO JUIZ01/04/2012 a 30/04/2012 Fernando Toledo Carneiro.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 27 de março de 2012

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 7/2012-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER nova escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO VARA JUIZ

30.03.2012 a 03.04.2012 2ª Cláudio de Paula dos Santos
03.04.2012 a 13.04.2012 3ª Elídia Aparecida de Andrade Correa
13.04.2012 a 20.04.2012 4ª Fábio Delmiro dos Santos
20.04.2012 a 27.04.2012 5ª Newton José Falcão
27.04.2012 a 04.05.2012 1ª Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina
04.05.2012 a 11.05.2012 2ª Flademir Jerônimo Belinati Martins
11.05.2012 a 18.05.2012 3ª Joaquim Eurípedes Alves Pinto
18.05.2012 a 25.05.2012 4ª Cláudio de Paula dos Santos
25.05.2012 a 01.06.2012 5ª Elídia Aparecida de Andrade Correa

II - ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO JUIZ

01.04.2012 a 30.04.2012 Elídia Aparecida de Andrade Correa
01.05.2012 a 31.05.2012 Cláudio de Paula dos Santos

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nas dependências do Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 28 de março de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 017/2012

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008 do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor JAIR MARIANO DA SILVA, RF 2985, a Portaria nº 053/2011, modificando o período de férias anteriormente marcada, de 10/09/2012 a 09/10/2012 (30 dias) para 14/05/2012 a 12/06/2012 (30 dias).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE
Santos, 29 de março de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

PORTARIA N.º 018/2012

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008 do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 053/2011, **para incluir a servidora CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO**

RF 7233, removida da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul para esta Subseção Judiciária de Santos, através do Ato nº 40, de 31/01/2012 do TRF da 4ª Região, na escala de férias da Central de Mandados, no período de 14/08/2012 a 12/09/2012 (30 dias), com a opção para a antecipação da remuneração mensal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE
Santos, 29 de março de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

PORTARIA N.º 019/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 012/2012, onde se lê:

Alvaro Laerte Pinto Pimentel	0004772-22.2011.4036100	1	Cananeia	28/2/2012
------------------------------	-------------------------	---	----------	-----------

Leia-se:

Alvaro Laerte Pinto Pimentel	0004772-22.2011.4036104	1	Cananeia	28/2/2012
------------------------------	-------------------------	---	----------	-----------

Homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data
Debora Perine De Andrade	2007.61.04.003839-3	5	Cajati	17/3/2012
Luiz Felipe Correa Vasques	0004577.42.2008.403.6104	1	Iguape	17/3/2012
Luiz Felipe Correa Vasques	0001315.45.2012.403.6104	1	Registro	28/2/2012
Luiz Felipe Correa Vasques	2008.61.04.001254-2	4	Iporanga	26/11/2011

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria 008/2012

Central de Mandados de São Bernardo do Campo

O Doutor André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Provimento COR 064/2005 do Egrégio Conselho da Justiça Federal.

Resolve:

Alterar em parte a portaria 007/2012 referente à escala de plantão do mês de abril, conforme segue:

Acrescentar o Oficial Márcio Alexandre Silva RF 4309 dias 21 e 22 de abril.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 27 de março de 2012.

Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza

Juiz Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 03, de 28 de março de 2012.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de abril de 2012 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Vanderlei Navarro (RF 6822)
02	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
03	Vanderlei Navarro (RF 6822)
04	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
05	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

06	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
07	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
08	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
09	Vanderlei Navarro (RF 6822)
10	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
11	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
12	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
13	Vanderlei Navarro (RF 6822)
14	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
15	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
16	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
17	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
18	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
19	Vanderlei Navarro (RF 6822)
20	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
21	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
22	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
23	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
24	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
25	Vanderlei Navarro (RF 6822)
26	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
27	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
28	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
29	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
30	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.ARQUIVE-SE.

Araraquara, 28 de março de 2012.

Denise Aparecida Avelar
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2012- NUAR/GSGD (PRAZO DE 45 DIAS)

A Exma. Sra. Juíza Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Vigésima Sétima Subseção da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório, eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exma. Sra. Juíza Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum de São João da Boa

Vista, localizado na Av. Oscar Pirajá Martins, nº 1473 - Vila Santa Edwirges São João da Boa Vista/SP , para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de março de 2012

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA

PORTARIA Nº 06/2012 - NUAR

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a única parcela de férias da servidora Amanda Regina Luz Búbula, RF 5502, anteriormente marcadas de 17 de setembro a 16 de outubro de 2012 para o período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 26 de março de 2012

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
JUÍZA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 019/2008 - SUPE/NURE

Interessado: **LUZIA MARIA DOS SANTOS**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **02/04/2012 a 03/04/2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 24 de março de 2012.”

(Publicação nº 15/2012-NURE/SADM).

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 142/2010-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda - EPP. (CNPJ: 37.219.904/0001-12). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.003.10.2011-JF/MS. Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 108.253,92 e a prorrogação da vigência do contrato originário por mais 120 dias, a partir de 14/02/2012. Assinatura: 26/03/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sra. Vanderli Raiter Máximo - Gerente Administrativa.